

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – RO AUTARQUIA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/SAAE/2022 ORIUNDO DO PROCESSO N. 96/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – RO, com sede na Rua Florianópolis nº. 1747 – Bairro Liberdade, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **NELSON RODRIGUES DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 888972 SSP/RO e do CPF nº 866.999.202-78, nomeado pelo Decreto Municipal n. 9.113/PMC/2022 denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803, Alphaville Industrial – Barueri/SP, CEP: 06454-000, Fones: (11) 3631-7730 denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.028.861-1, inscrito no CPF sob nº 221.353.808-57, assim, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo nº 96/SAAE/2022, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 11/SAAE/2022 por mais 12 (doze) meses, estendendo-o até 16/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato nº 11/SAAE/2022 que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Cacoal/RO, 19 de maio de 2023.

NELSON RODRIGUES DE LIMA

Presidente interino do SAAE

Decreto n. 9.113/PMC/2022

JOÃO LUIS DE CASTRO

Representante da Contratada

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647
Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – RO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 11/SAAE/2022

Processo n. 96/SAAE/2022

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal- SAAE

Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 25.165.749/0001-10.

Objeto do aditivo – O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 11/SAAE/2022 por mais 12 (doze) meses, estendendo-o até 16/06/2024.

Data de assinatura do Aditivo: 19/05/2023

NELSON RODRIGUES DE LIMA – Presidente do SAAE

JOÃO LUIS DE CASTRO – Representante legal da Contratada

